



TÍTULO: PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA.

SOLICITANTE: COMISSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

ASSUNTO: ANÁLISE DO ITEM DO IV DO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2025/PRE

Sirvo-me do presente Parecer Técnico de Engenharia para informar ao Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Catunda, o teor da análise do item IV do Edital de PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 002/2025/PRE, cujo objeto é a "EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA FAZENDA MACACOS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE".

Abaixo as exigências quanto a qualificação técnica do item IV:

"Qualificação Técnica Parcial para Obras

A qualificação técnica parcial para obras busca assegurar que a empresa possui a experiência mínima e a capacidade técnica básica para executar o tipo de obra especificado no edital. A documentação exigida inclui:

- Registro ou inscrição junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da sede da empresa licitante;

- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional de nível superior, na área de Engenharia Civil, reconhecido pelo CREA, detentor de no mínima 01 (um) atestado ou certidão de acervo técnico, com o respectivo ACERVO TECNICO expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) realizado serviços/obra de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços;

Entende-se, para fins deste Edital, como comprovação da proponente possuir profissional em seu quadro permanente:

Se EMPREGADO, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, acompanhado do Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA do responsável técnico e/ou carteira do profissional, expedida pelo CREA;

Se SÓCIO, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial, acompanhado do Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA do responsável técnico e/ou carteira do profissional, expedida pelo CREA;

Se CONTRATADO, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao CREA, através do Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA do responsável técnico e/ou carteira do profissional, expedida pelo CREA.

Relativamente à qualificação técnico-profissional, as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo definidas na presente licitação, que deverão ser comprovadas através de Certidão de Acervo Técnico do PROFISSIONAL, são:

CAPACITAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL (PROFISSIONAL)

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UND
4.1	C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3
4.2	C1402	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 10MM P/ GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	M2
6.1	C0104	AQUISIÇÃO, ASSENTE. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D = 100CM	M
5.3	C0842	CONCRETO P/ VIBR. FCK 20 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3
5.2	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D = 6,3 A 10,0MM	KG

Relativamente à qualificação técnico-operacional, as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo definidas na presente licitação, que deverão ser



comprovadas através de Atestado(s) de Capacidade Técnica do LICITANTE, permitindo-se a soma das quantidades dos itens de parcela de relevância dos atestados para atendimento da quantidade necessária, são:

CAPACITAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL (EMPRESA)

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UND	QTD PROJETO	% EXIGIDA	QTD MÍNIMA EXIGIDA
4.1	C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	482,86	30%	144,86
4.2	C1402	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 10MM P/ GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	M2	899,25	30%	269,77
6.1	C0104	AQUISIÇÃO, ASSENTE. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D = 100CM	M	65,00	30%	19,50
5.3	C0842	CONCRETO P/ VIBR. FCK 20 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	50,63	30%	15,19
5.2	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D = 6,3 A 10,0MM	KG	1.725,78	30%	517,73

As seguintes empresas apresentaram documentos de habilitação:

Nº	LICITANTE	CNPJ
1.	A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	04.302.210/0001-95
2.	AGUIA CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA	12.049.385/0001-60
3.	AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA	74.022.229/0001-63
4.	APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA	24.614.233/0001-42
5.	ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA	51.007.107/0001-00
6.	CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA	01.795.971/0001-38
7.	CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA	07.838.885/0001-41
8.	CONSTRUTORA MORAES LTDA	33.278.617/0001-22
9.	CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA	50.484.244/0001-65
10.	ECOGUIMA LTDA	34.326.829/0001-09
11.	EQV EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	37.278.872/0001-26
12.	FALCON SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	37.239.818/0001-71
13.	FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL	48.684.766/0001-69
14.	IDEAL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	22.336.279/0001-11
15.	IMPERIUS SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	25.011.748/0001-10
16.	L S SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA	21.541.555/0001-10
17.	L B CONSTRUÇOES LTDA	40.454.732/0001-76
18.	MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME	21.691.178/0001-04
19.	NR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME	18.635.562/0001-77
20.	NOVERGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	49.784.187/0001-50
21.	NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA	32.641.253/0001-30
22.	PLANALTO TIMBO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	24.269.824/0001-20
23.	PREMIERE LOCAÇOES E SERVICOS LTDA	22.280.521/0001-82
24.	R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES	12.338.927/0001-15
25.	RSM PESSOA LTDA	33.159.524/0001-89
26.	SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	30.166.388/0001-66
27.	S N DOS SANTOS	18.445.164/0001/98
28.	TECTA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	20.160.697/0001-75
29.	VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA	34.631.462/0001-29
30.	WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA	48.204.138/0001-39

Análise:

- 1- A empresa **A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 2- A empresa **AGUIA CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 3- A empresa **AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 4- A empresa **APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA** não apresentou Certidão de Acervo Técnico com atestado, bem como Atestado de Capacitação Técnico-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

Rua Vila Nau, 715, Centro, Catunda/CE - CEP 62297-000

CNPJ: 35.049.097/0001-01 | CGF: 06.920.506-0

E-mail: prefeitura@catunda.ce.gov.br | Site: www.catunda.ce.gov.br



operacional que comprove a execução dos serviços com características similares ou superiores, nas quantidades mínimas exigidas de **19,50 M** na parcela de maior relevância para o item de **AQUISIÇÃO, ASSENTE. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D = 100 cm**, não atendendo a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;

- 5- A empresa **ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 6- A empresa **CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 7- A empresa **CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA** não apresentou Certidão de Acervo Técnico com atestado, bem como Atestado de Capacitação Técnico-operacional que comprove a execução dos serviços com características similares ou superiores, nas quantidades mínimas exigidas de **144,86 M3** na parcela de maior relevância para o item de **ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS**, não atendendo a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 8- A empresa **CONSTRUTORA MORAES LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 9- A empresa **CONSTRUASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 10- A empresa **ECOGUIMA LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 11- A empresa **EQV EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 12- A empresa **EVP INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 13- A empresa **FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL - LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 14- A empresa **IDEAL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 15- A empresa **IMPERIUS SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 16- A empresa **LF SERVICOS URBANOS LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 17- A empresa **L B CONSTRUÇOES LTDA** não apresentou Certidão de Acervo Técnico com atestado, bem como Atestado de Capacitação Técnico-operacional e profissional para o serviço de **AQUISIÇÃO, ASSENTE. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D = 100 cm**; não apresentou Certidão de Acervo Técnico com atestado, bem como Atestado de Capacitação Técnico-operacional que comprove a execução dos serviços com características similares ou superiores, nas quantidades mínimas exigidas de **269,77 M2** na parcela de maior relevância para o item de **FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 10MM P/ GALERIA E BUEIROS CAPEADOS** e não apresentou Certidão de Acervo Técnico com atestado, bem como Atestado de Capacitação Técnico-operacional que comprove a execução dos serviços com características similares ou superiores, nas quantidades mínimas exigidas de **517,73 KG** na parcela de maior relevância para o item de **ARMADURA CA-50A MÉDIA D = 6,3 A 10,0MM**, não atendendo a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 18- A empresa **MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 19- A empresa **NR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 20- A empresa **NOVERGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 21- A empresa **NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 22- A empresa **PLANALTO TIMBO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 23- A empresa **PREMIERE LOCACOES E SERVICOS LTDA** não apresentou Certidão de Acervo Técnico com atestado, bem como Atestado de Capacitação Técnico-operacional que comprove a execução dos serviços com características similares ou superiores, nas quantidades mínimas exigidas de **19,50 M** na parcela de maior relevância para o item de **AQUISIÇÃO, ASSENTE. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D = 100 cm**; não apresentou Certidão de Acervo Técnico com atestado, bem como Atestado de



Capacitação Técnico-operacional que comprove a execução dos serviços com características similares ou superiores, nas quantidades mínimas exigidas de **144,86 M3** na parcela de maior relevância para o item de **ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS**; não apresentou Certidão de Acervo Técnico com atestado, bem como Atestado de Capacitação Técnico-operacional que comprove a execução dos serviços com características similares ou superiores, nas quantidades mínimas exigidas de **269,77 M2** na parcela de maior relevância para o item de **FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 10MM P/ GALERIA E BUEIROS CAPEADOS** e não apresentou Certidão de Acervo Técnico com atestado, bem como Atestado de Capacitação Técnico-operacional que comprove a execução dos serviços com características similares ou superiores, nas quantidades mínimas exigidas de **517,73 KG** na parcela de maior relevância para o item de **ARMADURA CA-50A MEDIA D = 6,3 A 10,0MM**, não atendendo a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;

- 24- A empresa **R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 25- A empresa **RSM PESSOA LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 26- A empresa **SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 27- A empresa **S N DOS SANTOS**, não apresentou nenhum documento referente à qualificação técnica, não atendendo a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 28- A empresa **TECTA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 29- A empresa **VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA** não apresentou Certidão de Acervo Técnico com atestado, bem como Atestado de Capacitação Técnico-operacional e profissional para o serviço de **AQUISIÇÃO, ASSENTE. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D = 100 cm**; não apresentou Certidão de Acervo Técnico com atestado, bem como Atestado de Capacitação Técnico-operacional que comprove a execução dos serviços com características similares ou superiores, nas quantidades mínimas exigidas de **269,77 M2** na parcela de maior relevância para o item de **FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 10MM P/ GALERIA E BUEIROS CAPEADOS** e não apresentou Certidão de Acervo Técnico com atestado, bem como Atestado de Capacitação Técnico-operacional que comprove a execução dos serviços com características similares ou superiores, nas quantidades mínimas exigidas de **144,86 M3** na parcela de maior relevância para o item de **ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS**, não atendendo a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 30- A empresa **WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;

Conclusão:

Das 31 (trinta e uma) empresas que apresentaram a documentação relativa **EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2025/PRE**, apenas as empresas **APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA; CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA; L B CONSTRUÇOES LTDA; PREMIERE LOCACOES E SERVICOS LTDA; S N DOS SANTOS e VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA** não atenderam as exigências do item IV - Exigências quanto à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**.

Atenciosamente,

Catunda/CE, 24 de abril de 2025.

Fernando Martins De Farias
Engenheiro Civil
RNP nº 060810376-4
CREA-CE Nº 45167